

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A4F7D12

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0352/2024. / PE Nº. 057/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5800/90341/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EXCLUSIVE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob
o nº. 33.891.594/0001-27, situada na Avenida Moacir Oliveira, nº.
1.040, Quadra 03, Bairro: Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora
do Socorro/SE – CEP Nº. 49.156-364, email:
licitacao@exclusivohospitalar.com.br, neste ato representada pelo
Senhora, **MARIA APARECIDA SILVA,** portadora do RG nº.
30110467 SSP/SE e do CPF/MF nº. 837.751.885.68, doravante
denominado **FORNECEDOR;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0352/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0352/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 04/10/2025 a 04/10/2026, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 03/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2059FAA9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0121/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11200.101684/2025.**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0121/2025, PARA
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA**

**ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11200.101684/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS –
SERF** e a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS
DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o
nº. 52.339.805/0001-68.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração
da dotação orçamentária prevista no **Termo do Contrato nº.
0121/2025,** passando as despesas decorrentes da execução a correr por
conta dos recursos específicos consignados no orçamento da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS –
SERF,** relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte
maneira:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 06.001.04.122.0045.447409 –
VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.50.85.00.00.00.0000 - CONTRATO DE GESTÃO; FONTE DE
RECURSO: 1.5.00.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo
Administrativo nº 11200.101684/2025 e fundamentação jurídica no
Inciso IV, do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.
0121/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51A95FEB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
011/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12600/72349/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - DMTT** e o **MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI 51.431.079 JOSE AVELAR DA SILVA,**
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.431.079/0001-46.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº
12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº.
005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 180 (cento e oitenta) diárias do MEI
51.431.079 JOSÉ AVELAR DA SILVA, para prestação de serviços
de Serralheiro.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito
reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE
GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 – VIABILIZAR A
GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO
ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ; FONTE DE RECURSO:
1.5.00.00001 – TESOURO.**

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.